

METAS

Estadia de pacientes no pronto-socorro deve ser no máximo de 24h, diz Clara Leal

Como forma de reduzir a superlotação, projeto está sendo implantado na unidade de saúde

Ananda Oliveira
Especial para Em Dia

Virgiane Passos
Editora

Problema recorrente nos hospitais Brasil afora, a superlotação e demora no atendimento médico em prontos-socorros conduzem a um cenário onde muitos pacientes se veem prejudicados. Quando é uma situação de risco, pode ser fatal. Segundo a diretora geral do Hospital de Urgência de Teresina (HUT), Clara Leal, a permanência de pacientes no pronto-socorro deve ser de, no máximo, 24 horas.

Nesse sentido, o Projeto Lean nas Emergências busca resolver a questão. Esta é uma iniciativa do Ministério da Saúde que está sendo implementada no HUT e que tem o Hospital Sírio Libanês, de São Paulo, como consultor. Conforme explica a diretora geral do HUT, o projeto visa reduzir a superlotação na porta de entrada da unidade de saúde, sem diminuir o número de atendimentos. Desse modo, se trata de um projeto que

foca na melhoria da gestão e dos processos de trabalho.

“Não é assim: estou lotado e não posso atender ninguém. Não tem como ser assim, porque a população muitas vezes não tem outra opção. Nós precisamos trabalhar internamente, melhorando fluxos internos, melhorando nossa prática diária para que esses pacientes tenham uma permanência menor no setor de pronto-atendimento”, afirma a diretora. O HUT já construiu um plano de ação, com medidas a serem implementadas em curto, médio e longo prazo.

Um exemplo dado pela diretora é do caso dos acidentados. Quando eles dão entrada no hospital, o atendimento requer a análise do caso por uma série de especialistas, dentre eles o cirurgião, ortopedista, radiologista, entre outros. Assim, entre os processos que precisam de maior eficiência para reduzir a superlotação estão a agilidade na liberação e realização dos exames, avaliação e reavaliação dos médicos.

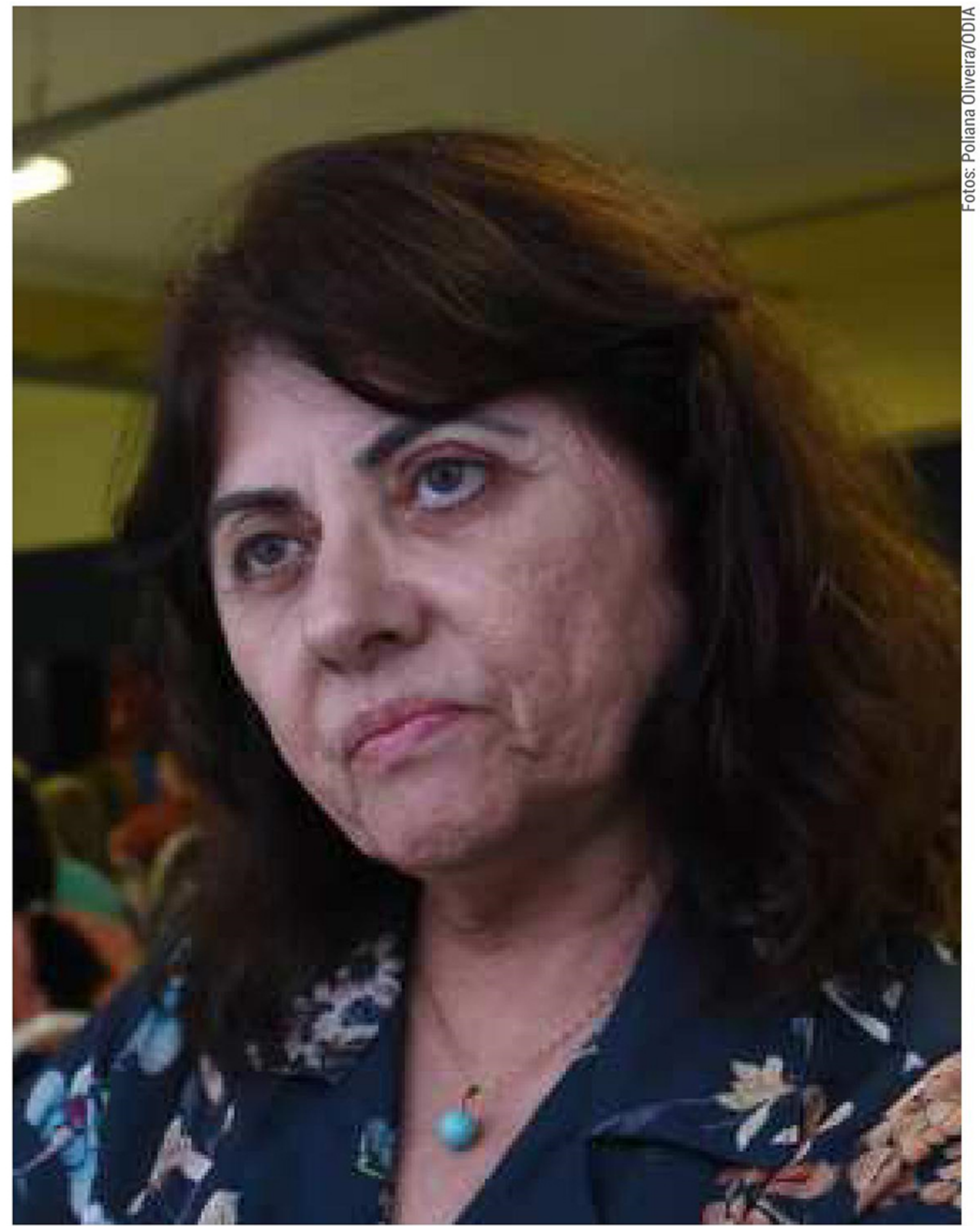
“Nós precisamos garantir que tudo isso será feito no menor espaço de tempo. Precisamos instituir que a avaliação dos especialistas precisa se dar tantas horas após a entrada do paciente; que a reavaliação precisa ser feita com qual limite de tempo. Assim, quando fechar as 24 horas, o paciente já tenha seu diagnóstico firmado, o plano terapêutico estabelecido e aí já precisa que ele saia do pronto-socorro para iniciar o tratamento”, assinala Leal.

Questionada se o HUT se encontra hoje na situação de superlotação, a diretora geral afirmou que “não, já foi muito mais, só que nós temos certeza que podemos melhorar mais ainda”. Em 2018, o HUT apresentou aumento no número total de atendimentos. Em 2017, foram 50.749 atendimentos e, no ano passado, foram 55.476.

Exemplo nacional

O médico Gustavo Schulz, que é membro da equipe do Projeto Lean, explica que, para avaliar o nível de superlotação de uma unidade de saúde, o projeto adaptou o indicador NEDOCS, que é uma sigla em inglês para Escala de Superlotação do Departamento Nacional de Emergência, e que mede diferentes aspectos do atendimento, como tempo de passagem de pacientes pelas urgências, permanência no hospital e tempo de alta. Ao todo, são sete variáveis coletadas diariamente, às 10h e 16h.

“Esse indicador dá uma ideia de quão superlotado está o hospital, e também como ele estava antes da intervenção feita e como fica depois. Nos 26 hospitais [que o projeto foi implantado], nós temos uma mudança significativa desse NEDOCS, uma redução. Nos Estados Unidos, o ideal é que esse indicador seja abaixo de 50 e têm hospitais no Brasil que a gente percebia que esse indicador estava em 7 mil e agora têm reduzido consideravelmente”, informa.



A diretora geral do HUT, Clara Leal, destaca a necessidade de trabalhar os fluxos internos da unidade

Fotos: Poliana Oliveira/ODIA

Gustavo Schulz acredita que o trabalho em equipe acaba por dificultar um atendimento de excelência



Trabalho em equipe faz a diferença na vida dos pacientes

O escopo do Projeto Lean nas Emergências é reduzir a superlotação sem deixar de atender. O médico Gustavo Schulz, que é membro da equipe do projeto, lembra que o paciente deve permanecer na unidade de saúde pelo tempo “estritamente necessário, nenhum dia a mais nem a menos”. Nesse sentido, uma das grandes dificuldades, na avaliação do médico, é o trabalho em equipe e que acaba por dificultar um atendimento de excelência.

“Às vezes, as pessoas fazem muito bem o seu trabalho, mas não têm a informação disseminada para os demais e isso acaba atrasando a vida

do paciente. Eu sei, como médico, o que vou fazer para o meu paciente, mas, às vezes, esqueço de dizer para a equipe de enfermagem e, consequentemente, essa informação que deixa de chegar e atrasa a passagem do paciente pelo hospital”, pontua.

Ele compara o processo médico a um congestionamento durante o horário de pico devido a uma batida. O problema aconteceu em um determinado ponto, mas repercute em toda a extensão do congestionamento. Para ele, o mesmo acontece dentro dos hospitais, onde a equipe precisa estar integra-

da e coesa de tal maneira que a informação circule entre todas as partes e o trabalho ocorra da melhor forma.

“São várias áreas atacadas pelo Ministério, onde a gente sabe que tem problema na saúde pública do país. Com o auxílio dos hospitais de excelência, dentre os quais o Sírio Libanês, a gente consegue trazer melhorias de processo, de gestão, para que a gente possa melhorar a assistência à população. Esperamos reduzir a superlotação porque ela é maléfica, aumenta a mortalidade dos pacientes e, consequentemente, piora o desfecho clínico”, completa. (Ananda Oliveira e Virgiane Passos)

LICENÇA AMBIENTAL

MAXCAMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA-EPP, MAXCAMPO, Inscrito no CNPJ: 23.331.052/0002-27, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Oeiras-PI SEMA, a Licença de Instalação e Operação, para funcionamento e venda de equipamentos e insumos agrícolas (adubos, sementes, defensivos...) para agricultura, instalado na Av Transamazônica, Nº 93, Bairro: Bomba, na cidade de Oeiras-PI.

EDITAL

A empresa I. G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.636.029/0001-15, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para Atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS – TPP, na Localidade Fazenda 3R, s/n, situado na BR-135 / Km 549 – Serra da Santa Marta, zona rural do município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Hospital Nossa Senhora das Vitorias LTDA - ME, com CNPJ – 97.351.266/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA/GEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada, para a atividade Hospitalar, situada na Rua Padre Silva, nº 321, bairro Jureminha. Foi determinado o estudo ambiental – PCA – Plano de Controle Ambiental.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo Administrativo nº 001.000364/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019
Processo Administrativo nº 001.000364/2019

O Município de União-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor propoçor ITEM), (Art. 15 do art. 46, I da Lei nº. 8.666/93 art. 4, X da Lei Federal nº 10520/02)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA, VASILHAME DE 13 KG E VASILHAME DE 4G E REGISTRO COM MANGUEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 172.171,76 (Cento e Setenta e dois mil e cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos). (OBS: O VALOR DA LICITAÇÃO DECORRE DE UMA ESTIMATIVA, RAZÃO PELA QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A ADQUIRIR A TOTALIDADE DO OBJETO).

FONTE DE RECURSO: FMS, PROPRIOS, FMS E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019 – HORÁRIO: às 09:00hs
LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de União, na Praça Barão de Gurgueia, nº 443, Centro, União (PI) mediante apresentação de 1 CD ou pendrive. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (88) 3285 2403 ou pelo E-mail: uniaoapi2017@gmail.com

União - PI, 13 de fevereiro de 2019.

Rosineide C. Gomes
Pregoeira CPL/PMU-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de GILBUÉS (CNPJ nº 06.794.334/0001-80), Carta Sindical: L077 P091 A1976, com sede à Rua Solon Seraine, S/N, Centro, em GILBUÉS – PI – CEP: 64.930-000, pelo presente EDITAL, através de seu presidente, Luis Carlos Rodrigues dos Reis Aguiar, com CPF: 371.782.451-15, e endereço na Rua Anísio de Abreu, 873, centro, em Gilbués – CEP: 64.930-000, CONVOCA todos os membros ativos e aposentados da Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais do Plano da CONTAG: assalariados e assalariados rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, da base territorial do município de GILBUÉS-PI, integrantes do Plano da CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares e da FETAG-PI – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 08 de março de 2019, no Auditório do Sindicato, no endereço acima, com início às 08:30h, em primeira convocação e em segunda convocação, trinta minutos após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e ou aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos rurais, no Município de GILBUÉS – PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de GILBUÉS – PI. GILBUÉS – PI, 12 de fevereiro de 2019.

Luis Carlos Rodrigues dos Reis Aguiar
Presidente do Sindicato



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº: 0018029-74.2012.8.18.0140
CLASSE: Usucapião
Usucapiente: AURICELIA MARIA DE SOUSA LIMA RODRIGUES
Usucapido: ESPÓLIO DE LOURIVAL LIRA PARENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

A Dr. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA, Juíza de Direito Titular desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por AURICELIA MARIA DE SOUSA LIMA RODRIGUES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Nilo Pecanha, nº1572, Lóralva Parente, nesta Capital, em face de ESPÓLIO DE LOURIVAL LIRA PARENTE, com endereço em local incerto e não sabido; ficando por este edital CITADOS os EVENTUAIS INTERESSADOS, INCERTOS E NÃO SABIDOS, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, que começará a em cartório após a publicação, tendo como objeto da ação: lotes de terrenos urbanos, sob o nº. 13, 14, 15 e 16 da quadra 185, loteamento Tabuleta, bairro Lourival Parente, Registro Geral sob o nº. 28887, às fls. 106/107, do 3-W, Cartório do 1º Ofício, João Crisóstomo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça pelo menos duas vezes em jornal de circulação e afixado uma via no local Diário da Justiça pelo menos duas vezes em jornal de circulação e afixado uma via no local Diário da Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 15 de janeiro de 2019 (15/01/2019). Eu, Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento, digitei, subscrevi e assino.

TERESINA, 15 de janeiro de 2019

MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA